Compliance Bancário, LGPD e Segurança Jurídica: O Desafio da Proteção de Dados no Setor Financeiro

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Raphael De Amorim Ribeiro
Thiago Ribeiro De Carvalho
Ivone Alves De Sousa Santos
Thays Queiroz Da Silva
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O setor bancário se depara com um ambiente regulatório cada vez mais complexo, alimentado pelo uso cada vez maior de tecnologias e o vazamento de informações pessoais. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em 2020, impôs uma série de requisitos às instituições financeiras, que devem ajustar suas práticas para assegurar a aderência às novas normas. A maior dificuldade está em conciliar os mecanismos de conformidade bancária, que já são rigorosos, com as obrigações estabelecidas pela LGPD, que têm como objetivo salvaguardar os direitos dos titulares de dados. Ademais, torna-se clara a necessidade de segurança jurídica, já que a conformidade não só previne penalidades legais, como também fomenta a estabilidade e a confiança no sistema financeiro.Neste contexto, o setor bancário deve encontrar um equilíbrio entre a proteção de dados e a continuidade das operações financeiras, sem comprometer a privacidade dos clientes ou expor-se a riscos regulatórios.

Objetivo

Esta pesquisa tem como objetivo examinar os obstáculos que as instituições bancárias encontram ao implementar práticas de conformidade com as normas da LGPD, discutindo suas consequências na segurança jurídica e como o setor pode minimizar riscos legais ligados à proteção de dados pessoais.

Material e Métodos

Este estudo foi desenvolvido através de uma análise documental de legislações pertinentes, como a LGPD (Lei no 13.709/2018), e também de normas do Banco Central do Brasil relacionadas à conformidade bancária. A investigação também abordou uma revisão de literatura de artigos acadêmicos e estudos de caso que discutem a aplicação de compliance em instituições financeiras e suas relações com as regras de proteção de dados. Examinamos casos concretos de penalidades aplicadas por infrações à LGPD, além da jurisprudência relacionada a vazamentos de dados e as ações implementadas para minimizar esses perigos. A abordagem qualitativa

possibilitou a análise das principais barreiras enfrentadas pelos bancos para se ajustarem às novas regulamentações e seus efeitos na segurança jurídica.

Resultados e Discussão

Os achados indicam que a convergência entre compliance bancário e LGPD continua a enfrentar obstáculos consideráveis, especialmente no que diz respeito à administração de consentimentos, políticas de segurança da informação e a aplicação de ações preventivas contra o uso impróprio de informações. As instituições financeiras estão sob pressão para implementar tecnologias que assegurem a segurança dos dados pessoais e, simultaneamente, permitam a operação eficaz de suas atividades. A inadequação à LGPD pode levar a sanções severas, prejudicando tanto a imagem quanto a estabilidade jurídica do banco. Ademais, a pesquisa revelou que uma governança de dados sólida e a aplicação de políticas de conformidade sólidas são essenciais para minimizar os riscos de vazamentos e fraudes. A relação entre proteção de dados e segurança jurídica é direta: quanto mais eficiente o compliance, maior é a previsibilidade e estabilidade das operações bancárias, promovendo confiança no sistema.

Conclusão

A conexão entre a conformidade bancária e as demandas da LGPD é crucial para assegurar a proteção de dados e a proteção legal no ramo financeiro. Apesar dos desafios, a implementação de práticas sólidas de conformidade e governança de dados pode reduzir os riscos regulatórios e assegurar a estabilidade das operações bancárias no Brasil.

Referências

Lei nº 13.709/2018.
Banco Central do Brasil. Normas e Diretrizes sobre Compliance Bancário.
Lima, A. P. (2022). "Governança de Dados e Conformidade no Setor Bancário". Revista Brasileira de Direito e Tecnologia.
Santos, R. M. (2021). "Os Desafios da LGPD nas Instituições Financeiras". Jornal de Direito Bancário.